



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 790 - 08 de Fevereiro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuíba  
Adm. Regional de Papucaia



LEI Nº2.409 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica concedido o Reajuste Salarial conforme Decretado pelo Governo Federal, a todos os Servidores Municipais que perceberem o Salário Mínimo Nacional.

Art.2º-Os Servidores a que se refere o artigo anterior passarão a ter seus vencimentos em R\$998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.410 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 11, DA LEI Nº. 2.408 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PELO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica alterado o art. 11 da Lei nº 2.408 de 01 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Durante o exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, desde que atendido o limite estabelecido no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. As operações de crédito que configurarem antecipação de receita deverão, além de observar o limite estabelecido no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal, ser previamente autorizadas por Lei Específica”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.894 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DECRETA LUTO OFICIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no âmbito do Território Municipal, pelo falecimento da Servidora Pública Municipal MARISE MIRANDA VIANA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-**EXONERAR**, a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME  
Secretária Municipal de Saúde  
**MARILENA DE FARIA SARMENTO**

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME  
Secretário Municipal de Saúde  
**FÁBIO LOURENÇO SILVA**

SÍMBOLO  
**DAS I**

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2019 o Sr. **FÁBIO LOURENÇO SILVA**- Secretário Municipal de Saúde.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/RJ-2016 realizado pela Fundação de Apoio ao Ensino e Pesquisa da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (FAEPOL), para Provimento de vagas para cargos de Guarda Civil Municipal, homologado pelo Decreto 3873/2018 de 14 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

1 – **NOMEAR** os concursados relacionados abaixo, para Estágio Probatório, no Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitidos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Matr.	Nome
18560	CRISTIANO PEREIRA DE PAULA
18561	RAFAEL MARCELINO DA SILVA
18562	FERNANDO MORENO BENEVIDES
18563	MOISES VIEIRA DA SILVA
18564	DOUGLAS FRESES FERNANDES COSTA
18565	RODRIGO MACIEL PAIVA
18566	LEONARDO CORRÊA CARDOSO
18567	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUZA
18568	RODRIGO PEREIRA GARCIA
18569	EZEQUIEL PEREIRA GONÇALVES
18570	DACIR LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
18571	FLAVIANO ALVES COSTA
18572	JUDDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES
18573	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUELA
18574	RAFAEL FONSECA PEREIRA
18575	LUCI HELEN MALTA ALFREDO DE MELLO
18576	THIAGO DA FONSECA CABRAL
18577	RODRIGO DE OLIVEIRA CÂMARA
18578	ORLAN FIGUEIREDO DE MELLO
18579	BRUNO ANDRIGO PINOTTI BALERA
18580	DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO
18581	LUSSE GAMA DE OLIVEIRA
18582	PAULO SERGIO COSTA JUNIOR
18583	GUSTAVO LEGEY DE ABREU E LIMA
18584	RANIELY MARHEUS

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## Portaria nº 0042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/RJ-2016, realizado pela Fundação de Apoio ao Ensino e Pesquisa da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (FAEPOL) para Provimento de vagas para cargos na Guarda Civil Municipal, homologado pelo Decreto 3873/2018 de 14 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

1 – Tornar pública a eliminação do candidato abaixo relacionado, convocado através da Portaria nº 0425/2018, por não ter comparecido à entrega de documentos, considerando o item 1 da referida Portaria.

Class. Nome  
19º BRUNO KAIQUE FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA

2 – Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, convocados através da Portaria nº 0425/2018, por não ter entregado o exame admissional.

Class. Nome  
7º SEBASTIÃO DE SOUZA DE ARAÚJO

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1-**EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 31 de Janeiro de 2019.

CARGO/NOME  
Secretário Municipal do Ambiente  
**ANDERSON FERREIRA REIS**

2- **NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME  
Secretária Municipal do Ambiente  
**GABRIELA VIANA MOREIRA**

SÍMBOLO

**DAS I**

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1-**NOMEAR**, para exercer o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA, sem ônus, a partir de 01 de Fevereiro de 2019 a Sra. **GABRIELA VIANA MOREIRA** - Secretária Municipal do Ambiente.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1-**EXONERAR**, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME  
Subsecretário  
**PEDRO LUIZ DE CASTRO CARVALHO NETTO**

2- **NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Controladoria Geral do Município, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME  
Controlador Geral do Município  
**PEDRO LUIZ DE CASTRO CARVALHO NETTO**

SÍMBOLO

**DAS I**

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1- **NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado no cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Procuradoria Geral, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

CARGO/NOME  
Procurador Geral

**MARLON LUIZ DE ARAÚJO COSTA**

SÍMBOLO

**DAS I**

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- **SUBSTITUIR**, na Portaria nº0077 de 05 de Março de 2018, o servidor abaixo relacionado relacionado para exercer o cargo, sem ônus, junto à Comissão Gestora do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Fevereiro de 2019:

Gestor I do FRPGM

**MARLON LUIZ DE ARAÚJO COSTA**

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

## RESOLVE:

1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA das PROFISSIONAIS abaixo relacionadas.

PROF. DOCENTE II

Class. Nome  
15975 CINTHIA DIAS PACHECO CAMPOS

AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

Class. Nome  
16939 SCHELLA GÓES COUTINHO

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2019.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

## RESOLVE:

1 – Tornar pública a DESISTÊNCIA do profissional abaixo relacionado.

## AGENTE ESCOLAR DE LIMPEZA

Class. Nome  
16002 JUDDSON DOS SANTOS PASSOS RODRIGUES

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1-**NOMEAR**, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica I	
<b>NILCINEIA HERMES RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>DAS VI</b>

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0043/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº9.503 de 23 de setembro de 1997 ; Resolução do CONTRAN nº147 e Decreto Municipal nº2.063 de 01 de março de 2004.

## RESOLVE:

1-RECONDUZIR os membros abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, por um período de 02(dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2019:

Presidente Representante do Órgão Executivo de Trânsito:

RICARDO MONTEIRO DA ROCHA

Membro da Entidade Representativa da Sociedade Ligada a área de Trânsito:  
CARLOS ANTÔNIO DA ROZA ANSELME

Membro com Conhecimento na Área de Trânsito:  
RODRIGO OLIVEIRA DO AMARAL

2-Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0044/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº9.503 de 23 de setembro de 1997 ; Resolução do CONTRAN nº149 e Decreto Municipal nº2.160 de 22 de março de 2004.

## RESOLVE:

1-NOMEAR E RECONDUZIR os Senhores abaixo relacionados, a comporem a CADEP (Comissão Avaliadora de Defesa Prévia) por um período de 02(dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2019:

Presidente:  
CARLOS ALBERTO DE SOUSA COELHO

Membro :  
ANTÔNIO JOSÉ LOPES CARNEIRO

Membro :  
NEUZELI PEREIRA DA SILVA

2-Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, o senhor **RUI DIAS QUEIROZ SILVA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, sem ônus, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0049/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº2.027 de 22 de dezembro de 2014.

## RESOLVE:

1-**NOMEAR**, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Educação, sem ônus, a partir de 01 de Fevereiro de 2019 o Sr.**RUI DIAS QUEIROZ SILVA** -Secretário Municipal de Educação.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

## RESOLVE:

1-DESIGNAR, o Senhor RONDINELLI DA SILVA NEVES, para responder pela Tesouraria do Serviço Municipal de Transporte Urbano –SMTU, no período de 21 de Janeiro a 19 de Fevereiro de 2019.

2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

## RESOLVE:

1-TONAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO, da senhora MARISE MIRANDA VIANA, na Portaria Nº0022/2017 de 02/01/2017, para responder pelo cargo Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde - FMS, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde.

2-DESIGNAR, a funcionária VANESSA VIANA DE SOUZA, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde – F.M.S. . da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

3 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº0061/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

## RESOLVE:

1-DESIGNAR, a Senhora NARA PEREIRA DE SOUZA, para responder pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proibe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes **LEI ANTIFUMO** depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.

#saúde  
marceles

blog.saude.gov.br



## FUNDAÇÃO MACATUR

PORTARIA Nº 001/MACATUR/2019

O Presidente da Fundação Macatur no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR SEM ÔNUS, os funcionários abaixo relacionados para exercer em as seguintes funções:

CARGO/ NOME  
Gerente de Gabinete e de Pessoal  
ANNA CAROLINA DE SOUZA RAMOS

CARGO/ NOME  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Ouvidoria  
CLÁUDIA MARIA LOPES DE BARROS MARTINELLI CAMPISTA

CARGO/ NOME  
Gerente de Turismo e Atendimento  
KEILE SOUZA DA SILVA

CARGO/ NOME  
Gerente de Compras e Licitações  
LARYSSA GUARIERO OUVENERY

CARGO/ NOME

Gerente de Tesouraria  
RAFAEL DE LIMA RAMIRES

CARGO/ NOME  
Gerente de Manutenção e Almoarifado  
DARLON BUSQUET FERREIRA

CARGO/ NOME  
Gerente de Patrimônio  
GIOVANI VIANA DA SILVA

CARGO/ NOME  
Gerente de Gestão da Casa da Arte Wellington Lyra- CAWELL  
WILSON KENNEDY RIBEIRO VITORIANO

CARGO/ NOME  
Gerente de Gestão do Casarão de Japuiba  
LIBIA FIGUEIRA PINHEIRO

CARGO/ NOME  
Gerente de Turismo e Gestão do Anfiteatro de Papucaia  
LEONARDO AYRES DE ALMEIDA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de Fevereiro de 2019.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ  
Presidente da Fundação Macatur

AMBIENTE



SECRETARIA MUNICIPAL  
DO AMBIENTE

Ofício nº 004/2019.  
Assunto: INFORMAÇÃO  
(Faz)

Em, 07 de janeiro de 2019.

Senhor Gerente

Venho pelo presente informar os números das contas que serão assinadas pelos titulares da Secretaria Municipal do Ambiente, conforme abaixo:

1- **Gabriela Viana Moreira** – nomeada pela portaria nº046/2019 como Secretária Municipal do Ambiente, emitida em 01/02/2019 e publicada em 01/02/2019, no Diário Oficial Edição nº 789/2019.  
CPF: 018.437.067-17

2- **Eliane Maria de Oliveira** - nomeado pela Portaria nº 020/2017 como Tesoureira da Secretaria Municipal do Ambiente, emitida em 02/01/2017 e publicada em 13/01/2017, no Diário Oficial Edição nº668/2017.  
CPF:036.730.697-21

Contas: Segue relação anexo.  
Agência: 1688-8

Informamos também, que os titulares assinam em conjunto quanto à qualquer movimentação financeira das contas mencionadas, conforme poderes que seguem:

Emitir Cheque;  
Abrir contas de depósito;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonários de cheques;  
Autorizar débitos em conta relativos a operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Endossar Cheques;  
Efetuar transferências/pagamentos;  
Sustar/contra – ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



SECRETARIA MUNICIPAL  
DO AMBIENTE

Efetuar saques - Conta Corrente;  
Efetuar Saques- Poupança;  
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;  
Efetuar transferência por meio eletrônico;  
Efetuar Pagamentos;  
Efetuar transferência;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais;  
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;  
Solicitar saldos /extratos;  
Solicitar saldos/de investimentos;  
Solicitar saldos /extratos de operações de crédito;  
Emitir comprovantes;  
Efetuar transferência P/mesma titularidade;  
Encerrar contas de depósito;  
Consultar obrigações do débito direto autorizado;  
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de apreço, estima e consideração, aguardando desde já manifestação em relação ao pleito ora exposto.

Atenciosamente,

Gabriela Viana Moreira  
Secretária Municipal do Ambiente  
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

AO  
Ilustríssimo Senhor  
FLÁVIOMOURA DE SOUZA  
DD.Gerente da Agência do Banco do Brasil de Cachoeiras de Macacu.

## ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

JARI - SESSÃO 001/2019

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI  
SESSÃO 001/2019

DEFERIDOS: 000092/2018-000114/2018

INDEFERIDOS: 000001/2019-E-12/070/397//2018

Cach. Macacu 04 de fevereiro de 2019

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA  
Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

## CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA O ANO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cachoeiras de Macacu/RJ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 632 de 9 de dezembro de 1991 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata 001/2019-CMDCA, da Reunião Ordinária realizada na data de 06/02/2019, o cronograma de reuniões do Conselho para o ano de 2019, conforme segue:

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA ANO 2019		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
13/03/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
03/04/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
08/05/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
05/06/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
03/07/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
07/08/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
04/09/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
02/10/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
06/11/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu
04/12/2019	14 horas	Sala de Reuniões do CMDCA - Rua Manoel Delfim Sarmento, 204 - Centro - Cachoeiras de Macacu

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 07 de fevereiro de 2019.

ALCINÉA PEIXOTO HERMES  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 003/2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiras de Macacu/RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Estadual nº 1.697 de 22 de agosto de 1990, na Lei Municipal nº 632 de 9 de dezembro de 1991 e suas alterações, na Resolução nº 113/2006, Resolução nº 152/2012 e Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Cachoeiras de Macacu/RJ

Art. 2º. A Comissão será composta por:

- Alcinéa Peixoto Hermes (Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho)  
Suplente: Elaine Ribeiro
- Luiza Helena Cano Pereira (Secretaria Municipal de Educação)  
Suplente: Cristiane de Souza Rangel
- Nilceia Veloso da Costa (Secretaria Municipal de Saúde)  
Suplente: Cristiane Espindola Barroso
- Alexsandro de Mesquita Dias (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia)  
Suplente: Sérgio Rodrigues da Silva
- Leoni Narelli Ferreira (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu)  
Suplente: Maria Tereza M. Moura
- Felipe Gonçalves de Assis (Associação Cultural Vale do Macacu)  
Suplente: Natália da Silva Falcão

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do CMDCA e sua atribuição é promover o regular andamento do processo de escolha, nos termos do Edital e Resolução, cujos prazos previstos no cronograma deverão ser rigorosamente observados, salvo por motivo de força maior ou decisão judicial.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

- conduzir o processo de escolha;
- analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
- providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
- adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação;

VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII - resolver os casos omissos.

Art. 4º. A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º. Esta Comissão se desfaz no dia 10 de fevereiro de 2020 após conclusão do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos nas resoluções, editais e demais normas que vierem a ser expedidas por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 7 de fevereiro de 2019.

ALCINÉA PEIXOTO HERMES  
Presidente do CMDCA

## LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **EXONERAR** o servidor **DEJONATON WENDEROSCH DOS SANTOS**, matrícula 644, do cargo em comissão "Assessor de Controladoria", Simbologia CCIII, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 05 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 05 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

PORTARIA Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **EXONERAR**, o servidor **DEJONATON WENDEROSCH DOS SANTOS**, matrícula 644, da função sem ônus "Responsável pelo Setor de Controladoria Interna", da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 05 de Fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência, 05 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** os servidores **FABRÍCIO ABREU FIGUEIREDO**, **RENATO CARLOS CARVALHO BORDONI** e **MARCO AURELIO CADENA FÁRIA**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeiras de Macacu, para o ano de 2019.

2 - Esta portaria produz seus efeitos legais a partir de 05 de fevereiro de 2019.

3 - Revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2019

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

# Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.



GOVERNO FEDERAL  
Ministério da Saúde  
BRASIL  
PARA VIVER E PARA SEM DOER



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 86 - 08 de Fevereiro de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº790

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME  
X  
MAICON DIAS FIGUEIREDO12865138712

OBJETO: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE MULTIMÍDIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0684/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15 de janeiro de 2019.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME  
X  
AB2F COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 103.905,10 (Cento e cinco mil novecentos e cinco reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0413/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME  
X  
AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 79.620,00 (Setenta e nove mil seiscentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0413/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do F.M.E.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME  
X  
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 19.451,50 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta um reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0413/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do F.M.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 006/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.  
X  
TARGET ASSESSORIA CONTABIL E AUDITORIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de assessoria e consultoria Contábil, Financeira, Fiscal-Tributária, através de prestação de serviços a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada nas atividades específicas desempenhadas na Secretaria Municipal de Fazenda, com intuito de dar suporte a um gerenciamento eficiente dos tributos devidos, às autoridades fiscais competentes, neste município.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
Forma de Pagamento: Mensalmente.  
Valor Total: R\$ 327.576,00

(Trezentos vinte sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial nº 020/2018 - Proc. Adm. nº 5.015/2018.

Cachoeiras de Macacu, 10 de janeiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 022/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.  
X  
PROJETA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de software sistema modular integrado de controle e gestão pública compreendendo serviços técnicos especializados com prazo determinado para implantação, migração de dados cadastrais e treinamento bem como serviços continuados de suporte aos usuários e desenvolvimento de software para a efetivação de manutenção corretiva e evolutiva, neste município.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: Mensalmente.

Valor Total: R\$ 712.332,00 (Setecentos e doze mil trezentos e trinta e dois reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 - Proc. Adm. nº 6.330/2017.

Cachoeiras de Macacu, 13 de dezembro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO ADITIVO Nº 006/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
X  
LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prestação de serviços no atendimento integral de 02

(dois) idosos em regime de acolhimento, dando toda assistência, tanto material, psicológica, médica e de enfermagem.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 07 (sete) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. – Proc. Adm. nº 044/2018.

Cachoeiras de Macacu, 28 de Dezembro de 2018.

ALCINÉA PEIXOTO HERMES  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

(Publicação omitida no Diário Oficial do Município nº 0787 de 25/01/2019 e publicada nesta edição para regularização).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Processo Licitatório nº. 085/2019

Ata de Registros de Preços nº. 001/2019.

Pregão Presencial nº: 001/2019

Empresa: Editora Cachoeirense Ltda - ME.

Valor Total Estimado: R\$ 106.560,00  
(cento e seis mil quinhentos e sessenta reais)

Objetivo: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de publicação de matérias, atos oficiais e anúncios institucionais de interesse da Secretaria Municipal do Ambiente.

Prazo de vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura da ata 001/2019.

Forma de pagamento: Mensal de acordo com a prestação dos serviços.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar Federal nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14, Decreto nº. 2.453/07, Lei Geral Municipal nº. 1.795/09, Leis 8.078/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislações complementares.

Cachoeiras de Macacu, 17/01/2019.

ANDERSON FERREIRA REIS  
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 026/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
CENTRO DE ESTUDOS E SAÚDE PROJETO PAPUCAIA

OBJETO: LOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA E.M. CARMEN DE CARVALHO PINTO.

VALOR: R\$ 129.955,00

(Cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO: 23 Meses e 15 (quinze) dias a do término do contrato primário  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, inciso X da Lei 8666/93, processo administrativo n.º 0920/2018.

Cachoeiras de Macacu, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### EXTRATO DE DE DISPENSA 036/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
CENTRO DE ESTUDOS E SAUDE PROJETO PAPUCAIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA CARMEN DE CARVALHO PINTO, POR UM PERÍODO DE 23 MESES E 15 DIAS

VALOR R\$ 129.955,00  
(Cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: 23 (vinte e três) meses e 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, inciso X da Lei 8666/93, processo administrativo n.º 0920/2018.

Cachoeiras de Macacu, 28 de janeiro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 028 /2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO,PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 15.445,00  
(Quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme contrato primário

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0368/2017.

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo homologo o resultado do pregão presencial 031/2018, consubstanciado pelo processo administrativo n.º 0413/2018, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, estando cadastrada para fornecimento a empresa AB2F COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ nº 21.393.482/0001-67, com sede na Rua Antônio Valadares, 284 – Boa Vista - Cachoeiras de Macacu - Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 103.905,10 (Cento e cinco mil novecentos e cinco reais e dez centavos), autorizando, desde já o respectivo empenho e lavratura do instrumento contratual.

Cachoeiras de Macacu, 14 de dezembro de 2018

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo homologo o resultado do pregão presencial 031/2018, consubstanciado pelo processo administrativo n.º 0413/2018, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, estando cadastrada para fornecimento a empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA ME, CNPJ nº 20.420.471/0001-66, com sede na Rua Nilo Pessanha, 27 – Centro – Rio Bonito - Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 79.620,00 (Setenta e nove mil seiscentos e vinte reais ), autorizando, desde já o respectivo empenho e lavratura do instrumento contratual.

Cachoeiras de Macacu, 14 de dezembro de 2018

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo homologo o resultado do pregão presencial 031/2018, consubstanciado pelo processo administrativo n.º 0413/2018, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, estando cadastrada para fornecimento a empresa CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 05.622.647/0001-79, com sede na Rua Sete de setembro - Papucaia - Cachoeiras de Macacu- Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 19.451,50 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta um reais e cinquenta centavos ), autorizando, desde já o respectivo empenho e lavratura do instrumento contratual.

Cachoeiras de Macacu, 14 de dezembro de 2018

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo homologo o resultado do pregão presencial 033/2018, consubstanciado pelo processo administrativo n.º 0684/2018, cujo objeto consiste no INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE MULTIMÍDIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, estando cadastrada para fornecimento a empresa MAICON DIAS FIGUEIREDO12865138712, CNPJ nº 13.102.410/0001-95, com sede na Rua Washington Luiz, nº 162, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), autorizando, desde já o respectivo empenho e lavratura do instrumento contratual.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2019

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

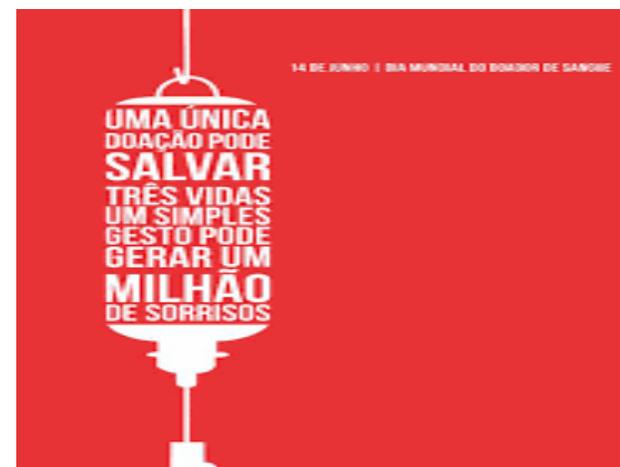
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA

#### RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 036/2018, PARA LOCAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA E.M. CARMEN DE CARVALHO PINTO, formalizado através do processo administrativo nº 0920 de 13 de dezembro de 2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CENTRO DE ESTUDOS E SAÚDE PROJETO PAPUCAIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.789.197/0001-46, residente na Av. Governador Roberto Silveira, nº 472, bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, no valor global de R\$129.955,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Gabinete da Secretária, 28 de dezembro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes



# LEI ANTIFUMO

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.